

EXP. UN. 002.246310.005

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34621100

Ofício nº 651/SERENG_SCA/12240
Protocolo COMAER nº 67270.004441/2010-51

Canoas, 26 de abril de 2011.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Industrial em Porto Alegre .

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, 10 de abril de 2011, do Eng. Nilton Langer dos Santos, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma **edificação industrial**, com 7,6 metros de altura, em terreno cuja cota é 7,0 metros, **atingindo a altitude máxima de 14,6 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Avenida Pernambuco, nº 106, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 11 do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que a referida edificação não poderá ser coberta com material refletivo, nem fabricar ou armazenar material explosivo ou inflamável, conforme previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

(FL 2/2 do Of Ext nº 651/SERENG_SCA/12240 - V COMAR, de 26 ABR 2011 - Prot.COMAER nº 67270.004441/2010-51)

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5



Nilton Langer dos Santos
Eng. Civil CREA 52362
Rua Prof. Langendock, 37 / sala 306
Bairro Petrópolis — Porto Alegre - CEP 90.630-060
Fone: 3023-7050 / Fax: 3023-7343 / Cel.: 9806-4604
e-mail: niltonlanger@terra.com

Descrição

Ao V COMAR
A SERENG
Canoas-RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial
End.: Av. Pernambuco, 106 - Porto Alegre
Propr.: Juana Nelida Krysa Berman
Processo: protocolo COMAER nº 67270.004441/2010-51

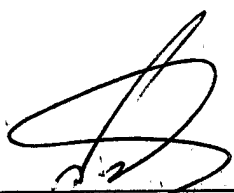
Venho a dizer o que segue:

Informo que houve um equívoco no tipo de atividade desenvolvido no prédio. Não será comercial, e sim, Industrial, conforme alvará emitido pela SMIC de Porto Alegre, constante no processo.

Alvará: fabricação de componentes eletrônicos
Loja de componentes
Assistência técnica

Sem mais para o momento
Atenciosamente.

Porto Alegre, 10 de abril de 2011.


Nilton Langer dos Santos
Eng. Civil CREA 52362

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.004441/2010-51
Data: 19/04/11 Hora: 15h e 00min
SERENG

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 20109111

NUMERO DE PROTOCOLO: 05778